



ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC № 153, De 15 de dezembro de 2021.

ITEM 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 21 da Resolução TC nº 153/2021 que, não houve contrato de concessão e/ou parceria público privada com a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2021.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente